

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PROCESSO DE SELEÇÃO

EDITAL № 35/2009 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – PIC 170 IX

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX da Universidade do Extremo Sul Catarinense – **UNESC** no uso de suas atribuições, torna público os projetos que tiveram suas inscrições homologadas para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETOS DE PESQUISA E BOLSISTAS NO PROGRAMA PIC – ARTIGO 170,** referente a bolsa remanescente, regulamentado pelo Edital nº 33/2009.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 Atendendo ao disposto no item 5 do Edital n. 33/2009, a PROPEX divulga em anexo os projetos de pesquisa que tiveram suas inscrições homologadas.
- 1.2 Os projetos inscritos que não constam na relação anexa não foram homologados por descumprimento do Edital nº 33/2009 e estão eliminados da presente seleção.
- 1.2.1 Os interessados poderão obter junto a PROPEX informações acerca dos motivos pelos quais os projetos não tiveram as inscrições homologadas.

Criciúma, 22 de abril de 2009.

Prof^a Roseli Jenoveva Neto

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão